

siquiatria, Otorrinolaringologia, Reanimação e Cuidados Intensivos, Nutrição Pediátrica, estando estas Unidades localizadas no mesmo Centro Hospitalar.

Tem capacidade para manter e desenvolver investigação clínica, com possibilidades de recurso a investigação básica e fundamental.

Tem capacidade de desenvolver programas de formação específica, de forma regular e diferenciada e ter participação, ativa e regular, em programas de formação de âmbito nacional.

Dispõe de meios bibliográficos, livros de texto, revistas, e meios informáticos e audiovisuais, de fácil acesso e disponibilidade.

Quaisquer faltas ou omissões do presente Regulamento poderão ser remetidas à Portaria n.º 227/2007 ou ser resolvidas em qualquer altura, de acordo com o Corpo de Formadores/ Tutores do Ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., devendo as alterações ser submetidas à apreciação da Direção Geral de Saúde.

Proponente: Unidade de Pneumologia Pediátrica da Clínica Universitária de Pediatria. Serviço de Pediatria Médica, Departamento de Pediatria, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Coordenadora: Teresa Isabel Crisóstomo de Campos Bandeira

Diretora do Serviço de Pediatria Médica: Maria Celeste Canha Coelho Barreto

Diretora do Departamento de Pediatria: Maria do Céu Lourinho Soares Machado

(1) Gappa M, Paton J, Baraldi E et al. Paediatric HERMES: update of the European Training Syllabus for Paediatric Respiratory Medicine. *Eur Respir J* 2009 March 1;33(3):464-5.

15 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208724968

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1185/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 11 de junho de 2015:

Dr. Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho, Assistente Graduado de Radiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 04-07-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de junho de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208727543

Deliberação (extrato) n.º 1186/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 11 de junho 2015:

Dr. José Pedro Ferreira de Campos e Assunção, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 10 de julho 2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de junho de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208727495

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1187/2015

“Por deliberação do Conselho de Administração de 04/06/2015, foi autorizada a transição para as 40 horas semanais da médica do mapa de pessoal deste hospital, com a categoria de assistente graduada Sênior da especialidade de Anatomia Patológica, da carreira

especial médica — Sra. Dra. Maria José Santos Rosa Carneiro Brito, com fundamento assente no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com produção de efeitos a 01/06/2015.”

16/06/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

208726596

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Aviso n.º 6988/2015

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sênior, da especialidade de Psiquiatria

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2015, procede-se à anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sênior, da especialidade de Psiquiatria, aberto pelo Aviso n.º 5839/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015, uma vez que, por lapso entretanto detetado, não foram publicitadas as ponderações dos métodos de avaliação fixados naquele Aviso, no seu ponto 15, de 70 % para a avaliação e discussão curricular e 30 % para a prova prática, nem divulgada a valorização fixada pelo júri do procedimento dos fatores enunciados nos números 1 a 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24.05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10.12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de junho de 2015. — A Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Liliana Pereira*.

208727551

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso n.º 6989/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica

Nos termos da autorização concedida através do Despacho n.º 2619-I/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para preenchimento de 1 vaga de Assistente Sênior na Especialidade de Medicina Interna.

1 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a médicos detentores de vínculo por tempo indeterminado com a Administração Pública, para a constituição de relação jurídica de emprego sem termo no Hospital Santa Maria Maior, EPE, como Assistente Sênior da Especialidade de Medicina Interna.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — O procedimento concursal rege-se, nomeadamente, pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, adiante designado, abreviadamente, por ACT, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, e Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, bem como pelos respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e diferenciação técnico — científica.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, e no artº7-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho — A prestação de trabalho decorrente do procedimento concursal decorrerá nas instalações do HSMM, sitas no Campo da República, freguesia e concelho Barcelos, podendo no entanto ser desenvolvida em outras Instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — A remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, o Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Lei do Orçamento do Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

8 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

9 — Requisitos de admissão:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde, em contrato constituído por tempo indeterminado;
- b) Possuir a especialidade de Medicina Interna, o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado;
- c) Estar inscrito na Ordem dos médicos.

10 — Formalização das candidaturas — A formalização da candidatura deverá ser efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do HSMM e poderá ser entregue pessoalmente (no Serviço Gestão de Recursos Humanos, nas horas de expediente — das 09h às 13 horas e das 14h às 16 horas) — ou enviada pelo correio, registado, para o endereço do Hospital Santa Maria Maior, EPE, Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, no prazo estipulado no n.º 3 deste aviso, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete de Identidade e serviço de Identificação que o emitiu, residência, telefone e endereço eletrónico);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor na área profissional de Medicina Interna;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna há pelo menos três anos;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares de *curriculum vitae* que, embora elaborados em modelo europeu, devem proceder à descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.
- e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato, cujo sumário não deve exceder as 10 páginas;
- f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013, de 10 de Dezembro, e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo

ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, na Portaria 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT.

18 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

19 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* disponibilizados na página eletrónica do HSMM (www.hbarcelos.min-saude.pt) e afixadas no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do HSMM, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio.

20 — Composição e identificação do Júri — o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Carlos Costa Carvalho Dias — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar de S. João, EPE, Polo de Valongo;

Vogais efetivos:

Pedro Teixeira — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, EPE;

José António Saraiva Ferraz Gonçalves — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Instituto Português de Oncologia do Porto;

Augusto Duarte — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE;

António Oliveira e Silva — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Hospital de Braga;

Vogais suplentes:

Maria Graça Melo Silva Ferraz - Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE;

Joaquim Monteiro da Silva — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do conde, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

09-06-2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Marques*.

208726255

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1188/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Maria João Fonseca e Gomes Rascão, assistente graduada sênior de radiologia deste Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2015.

17 de junho de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

208729958

Deliberação (extrato) n.º 1189/2015

Por deliberação de 26 de maio de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi autorizada a Jacinto Malva de Oliveira, enfermeiro chefe deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, licença sem remuneração por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 01 de abril de 2015.

17 de junho de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208729917